

PROJETO DE LEI 01-00522/2012 do Vereador Oliveira (PSD)

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a “Semana da Religião Islâmica”, a ser realizada anualmente na semana do dia 16 de setembro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CXCIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“a Semana da Religião Islâmica, a ser realizada anualmente na semana do dia 16 de setembro, com o intuito de conscientizar a população acerca da Religião Islâmica e sua importância para a diversidade religiosa, cultural e social.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”